



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 062, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Local de Revisão da Organização Didática do IFRS, que ficará assim constituída:

Diretor de Ensino – **Rubilar Simões Junior** – Siape 1051802
Representante dos Discentes – **Sandra Maria Zeni** – Matrícula 20162170232
Representante dos Docentes – **Gregório Durlo Grisa** – Siape 2384783
Representante dos Técnicos-Administrativos – **Tiago Felipe Ambrosini** – Siape 1778032
Representante do Setor Pedagógico – **Juraciara Paganella Peixoto** – Siape 1602040
Representante da Assistência Estudantil – **Rodrigo Artini Fornari** – Siape 2191950
Representante dos Registros Acadêmicos – **Remí Maria Possamai** – Siape 1106690

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016